



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 372/2021

Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 22/11/2021 a 21/12/2021, referentes ao período 2015/2016, ao servidor **RILSE PEREIRA MENDES**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

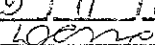
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
29/11/21

Coordenadora de Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

342


NOME: RILSE PEREIRA MENDES
CPF: 548.396.376-87
RG: 19.859.767
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE (EFETIVO)

Vem muito respeitosamente solicitar de Vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2015/2016 a partir de 22/11/2021 a ~~20~~²¹/12/2021.

lançado

Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 17 de novembro de 2021.



RILSE PEREIRA MENDES
Requerente


Letícia Bóndio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Tocantins MG

DEFERIDO EM: 17 / 11 / 2021

centa 